



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



IND 14166 /2013

L I D O

**INDICAÇÃO**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em, 26/11/13

Assessora de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a ampliação do fornecimento de energia elétrica e a instalação de iluminação pública em todo Setor Habitacional e Chácaras Lúcio Costa, localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a ampliação do fornecimento de energia elétrica e a instalação de iluminação pública em todo Setor Habitacional e Chácaras Lúcio Costa, localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND 14166 /2013  
Folha N° 01-uf

O sistema de fornecimento de energia elétrica no Setor Habitacional e Chácaras Lúcio Costa é precário e não existe iluminação pública no local.

Os cidadãos informam que sempre que precisam se deslocar naquela localidade, no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros. A falta de iluminação pública aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

emm.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND 14366/2013  
Folha N° 02-up